



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

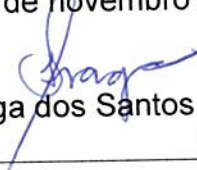
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025 "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAIENSE AO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA TEIXEIRA".**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

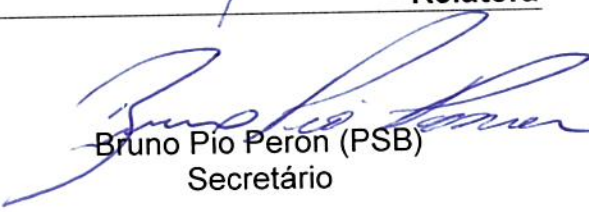
Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Alto Araguaia-MT, 13 de novembro de 2025.

  
Polleyka Fraga dos Santos (UNIÃO)  
**Relatora**

**VOTO DOS MEMBROS**

  
Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)  
Presidente

  
Bruno Pio Peron (PSB)  
Secretário

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator

